

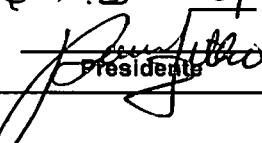
Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 718 / 10

Protocolo:	<u>30426</u>
Data:	<u>17/11/2010</u> Hora: <u>8:34</u>
Ofício:	<u>34º</u>
Aprovado na	<u>34º</u> SO, realizada
em	<u>16.11.2010</u> 5/ adendo
 Presidente	

Assunto: Indica ao Executivo que crie programa especial de benefício fiscal para empresas que adotarem uma criança carente de nosso município.

Ref: GV/TGCL-IND-092/10

Bertiooga, 16 de novembro de 2010.

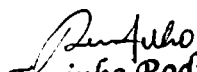
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

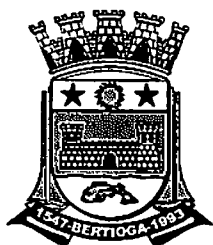
Indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertiooga que institua programa especial de benefício fiscal para empresas que adotarem uma criança carente de nosso município.

É princípio constitucional, o dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com efeito, indubitavelmente, cabe ao poder público disciplinar e incentivar os empreendimentos e práticas oriundas da iniciativa privada, dando suporte e estabelecendo meios legais para seu incentivo.

Desta forma, indicamos ao Executivo Municipal que realize estudos que se fizerem necessários, para


Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

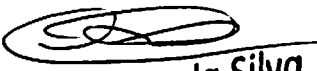
Gabinete do Vereador Taciano

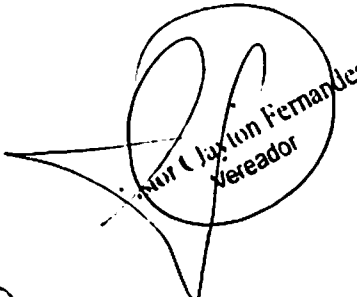
criar programa especial de benefício fiscal para empresas que adotarem uma criança carente de nosso município.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a, Fundação ABRINQ, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, CMDCA, CME, CMAS, Conselho Tutelar, NACE, APAE, Secretário de Municipal Educação, Secretário Estadual de Educação (SP), e ao Ministro da Educação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


Milton Fernandes
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★